

= PORTARIA Nº 565 =

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder à dona Helena Maria Nunes Del Mônico, professora efetiva da Escola Municipal "Jerônimo Borena", noventa (90) dias de licença, de acordo com o art. 164, do Decreto-lei nº 13030, de 28-10-1942, a partir do dia 13 do corrente mês, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob nº 811, datado de 6-9-1965, o qual foi deferido e nomear dona Bartyra Rosa e Silva para substituir a titular enquanto durar o seu afastamento.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Borena, 10 de setembro de 1965

= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 10 de setembro de 1965.

Domini J. M. Tullius
= Diretor Geral da Secretaria =